

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA N° 30.351

Marise Peres Vosgerau
Oficial Designada

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 13(treze) da quadra nº 28(vinte e oito) da Planta CIDADE JARDIM, situada no quadro urbano desta cidade, medindo: 12,00metros de frente para a Travessa nº 6; 40,00metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote 14; 40,00metros pelo lado esquerdo, divide com o lote 12; 12,00metros na linha de fundos, divide com o lote 28, com a área total de 480,00m2. Indicação Fiscal 03 0007 0123 033604 0000. Obs.:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 356, item 33.1, cap.XV de 27.07.84, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIOS:-** SALOMÃO SOIFER e sua mulher GUIOMAR SOIFER, brasileiros, casado, ele advogado, inscrito na OAB-2451-Pr., e CPF/MF 000.476.519, ela do lar, portadora da CI.349.946-Pr. residentes nesta cidade. **TITULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob nº 57.578, às fls. 155, do livro 3-AD, em data de 03.05.74. São José dos Pinhais, 27 de janeiro de 1986* Oficial.-----

R.1-30.351:- Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 29 de outubro de 1.985, às fls. 76, do livro 348, os proprietários acima qualificados, DOARAM gratuitamente o imóvel objeto desta matrícula avaliado em = = = = C\$4.800.000 à **CASEMIRO KRUL**, brasileiro, comerciante, portador da CI.493.706-Pr., inscrito no CPF/MF 058.641.439-87, casado pelo regime de comunhão de bens com Geni Krul, residentes à rua Bom Jesus de Iguape nº 2091-Vila Hauer, em Curitiba-Pr., Obs.:- Apresentou o Talão nº 3.625/85, datado de 30.12.85, provando o pagamento do imposto inter vivos, bem como foram apresentadas as certidões negativas de Lei. São José dos Pinhais, 27 de Janeiro de 1.986* Oficial.-----

R.2-30.351:- Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 15 de junho de 1.989, às fls. 042/vº, do livro E-117, Casemiro Krul e sua mulher Geni Krul, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, portador da CI. nº 493.706-PR, ela do lar, portadora da CI. nº 1.318.455-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 058.641.439-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Venezuela, 104, Cidade Jardim, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a **MAURÍCIO DEBARBA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI. nº 3.548.670-4-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 491.329.469-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua XV de Novembro 1557, - pela quantia de NCZ\$10.000,00, sem condições. São José dos Pinhais, 10 de julho de 1.989. Oficial.-----

AV.3-30.351:- Protocolo nº 80.072 de 09/10/2003. A requerimento datado de 07 de Outubro de 2.003 e Certidão de Casamento nº 8.347 do livro 16-B do Registro Civil desta cidade, cujos documentos ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** o casamento de Mauricio Debarba com Nadine Ney Bino, a qual passou a assinar-se Nadine Ney Bino Debarba, sob o regime de comunhão parcial de bens em 04/10/90. Custas-VRC 60 = R\$6,30. São José dos Pinhais, 10 de Outubro de 2.003* Oficial.-----

MATRÍCULA Nº 30.351

AV.4-30.351:- Protocolo nº 80.072 de 09/10/2003. A requerimento datado de 07 de Outubro de 2.003, Certidão nº 838/2003 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, Certidão Negativa de Débito nº 009912003-14001100 expedida pelo INSS, cujos documentos ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** que sobre o lote objeto desta matrícula existe uma área construída total de **360,92m²**, sendo três edificações assim discriminadas: **uma residência em alvenaria com 257,77m²**, **um depósito em alvenaria com 27,90m²**, e **uma garagem em alvenaria com 75,25m²**. Custas-VRC 60 = R\$6,30. São José dos Pinhais, 10 de Outubro de 2.003* *M. S. Gerou* Oficial.-----

AV.5-30.351:- Protocolo nº 80.932 de 23/12/2003. De conformidade com os documentos constantes da Averbação 4 supra, **FAZ-SE** a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula faz frente para a **Travessa Venezuela nº 104**. Custas-VRC 60 = R\$6,30. São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2.003* *M. S. Gerou* Oficial Maior.-----

R.6-30.351:- Protocolo nº 80.932 de 23/12/2003. Pelo contrato particular de venda e compra de imóvel residencial com financiamento e pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, com força de escritura pública, firmado pelas partes em 23 de dezembro de 2.003, do qual uma via fica arquivada em Cartório, Mauricio Debarba, comerciante, e sua mulher Nadine Mey Bino Debarba, empresária, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores das CI. 3.548.670-4-Pr. e 4.153.159-2-Pr., inscritos no CPF/MF 491.329.469-53 e 696.859.759-49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua XV de Novembro nº 1557, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **JURGEN REINHOLD CLAUS**, alemão, projetista, portador da CI. de Estrangeiro RNE V-313.168-5-SRE/DPMF/DPF e sua mulher **LUCIA EDES BEZERRA CLAUS**, brasileira, do lar, portadora da CI. 5.783.487-0-Pr., casados sob o regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CPF/MF 008.913.099-50 e 873.022.849-20, respectivamente, residentes e domiciliados à rua Nicolo Maquiavel nº 150, sendo ele representado pela esposa, pela quantia de **R\$ 100.000,00** sendo R\$ 40.000,00 com recursos próprios; R\$ 60.000,00 através do financiamento objeto do R.7 a seguir. Obs.: - Imposto inter vivos talão nº 20034307, datado de 23/12/2003, funrejus pago sobre a avaliação de R\$ 100.000,00. Custas-VRC 2.156 = R\$226,38. São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2.003* *M. S. Gerou* Oficial Maior.

R.7-30.351:- Protocolo nº 80.932 de 23/12/2003. Conforme contrato objeto do R.6 supra, Jurgen Reinhold Claus e sua mulher Lucia Edes Bezerra Claus, já qualificados, **DÃO EM HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, com sede em São Paulo-SP., na rua Amador Bueno nº 474, inscrito no CNPJ/MF 61.472.676/0001-72, devidamente representado, para garantir um financiamento no valor de R\$ 60.000,00, pelo prazo de 132 meses, a taxa anual de juros nominal de 11,3866% a.a. e efetiva de 12,0000% a.a., taxa de juros reduzida nominal de 10,4361% a.a. e efetiva de 10,9500% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 23/01/2004 e com as demais condições constantes do referido contrato. Custas-VRC 2.156 = R\$226,38. São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2.003* *M. S. Gerou* Oficial.-----

AV.8-30.351:- Protocolo nº 145.698 de 28/05/2013. Conforme cláusula vinte e três do contrato objeto do R.9 a seguir, **AVERBA-SE** o cancelamento do R.7 supra. Custas-VRC 630 = R\$ 88,83. São José dos Pinhais, 26 de Junho de 2013* *M. S. Gerou* Oficial Designada.---/

R.9-30.351:- Protocolo nº 145.698 de 28/05/2013. Pelo instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, venda e compra de imóvel, firmado pelas partes em 30 de abril de 2013, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Jurgen Reinhold Claus, alemão, projetista e sua mulher Lucia Edes Bezerra Claus, brasileira, do lar, casados em 10/06/2000, sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores da CI nº RNE V313168-5 CGPI/DIREX/DPF e CI nº 5.783.487-0-PR, inscritos no CPF/MF nº 008.913.099-50 e CPF/MF nº 873.022.849-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Venezuela, nº 104, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **SERGIO DA SILVA**, brasileiro, empresário, e sua mulher

JOCILENE ALVES DA SILVA, brasileira, empresária, casados em 17/12/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores da CI nº 9068388637-RS e CI nº 8.396.297-6-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 629.211.850-91 e CPF/MF sob nº 008.828.629-01, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Teodoro Franco de Oliveira, 629-A, pela quantia de **R\$ 465.000,00**, sendo: R\$ 112.500,00 recursos próprios e R\$ 352.500,00 através do financiamento objeto do R.10 a seguir. Indicação Fiscal: 07.111.0013.000.01. Consta do contrato que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Funrejus pago no valor de R\$ 817,80 em 29/05/2013, conforme Guia nº 13014969230212700. ITBI/2013 guia nº 18525 paga em 28/05/2013. Emitida DOI. Custas-VRC 4.312 = R\$ 607,99. São José dos Pinhais, 26 de Junho de 2013. *M. S. Vasgerau* Oficial Designada.-----/

R.10-30.351:- Protocolo nº 145.698 de 28/05/2013. Conforme contrato do objeto R.9 supra, Sergio da Silva e sua mulher Jocilene Alves da Silva, já qualificados, **ALIENAM em caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado, para garantir um financiamento no valor total de R\$ 352.500,00; Taxa efetiva de juros anual: 9,00%; Taxa nominal de juros anual: 8,64%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,72%; Taxa nominal de juros mensal: 0,72%; Prazo de amortização: 420 meses; Data de vencimento da primeira prestação: 30/05/2013; Custo efetivo total - CET (anual) 9,69%; Sistema de amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 30/04/2048; Valor total do encargo mensal: R\$ 3.525,22; Valor de avaliação e venda em público leilão R\$ 465.000,00 e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 2.156 = R\$ 304,00. São José dos Pinhais, 26 de Junho de 2013. *M. S. Vasgerau* Oficial Designada.-----/

R.11-30.351:- Protocolo nº 178.099 de 20/09/2016. Conforme requerimento datado de 25/08/2016, anexado ao processo de pedido de intimação (protocolo 172.612) e demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de papéis) e nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 - **REGISTRA-SE A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira privada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado. Inscrição Imobiliária: 07.111.0013.000.01. ITBI/2016 pago sobre o valor da Base de Cálculo de R\$ 407.799,11, conforme guia nº 43207 em 24/08/2016. Funrejus pago R\$815,60, em 21/09/2016 conforme Guia 24000000001928400-8. "Emitida a DOI". Custas-VRC 4.312 = R\$784,78. São José dos Pinhais, 22 de setembro de 2016. *M. S. Vasgerau* Oficial Designada.-.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: Eo7NN . 5noOY . avYYq - yhuMh . LjIO9
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.12-30.351:- Protocolo nº 179.397 de 11/11/2016. Nos termos do requerimento datado de 04 de novembro de 2.016, Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão datado de 19 de outubro de 2.016 e Auto Negativo de Arrematação de Segundo Público Leilão datado de 26 de outubro de 2.016, que ficam arquivados neste Ofício (arquivo de papéis) - **FAZ-SE a presente averbação para constar que o Banco Santander (Brasil) S.A. já qualificado, realizou os 02 (dois) públicos leilões, nos termos do Artigo nº 27 da Lei nº 9.514/97, conforme aberturas do Primeiro e Segundo Público Leilão e editais publicados no Jornal "Gazeta do Povo" dias 04, 06 e 08/10/2016 e, Auto Negativo de 1º Leilão datado de 19/10/2016 e Auto Negativo de 2º Leilão datado de 26/10/2016, assinados pelo Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão - CPF/MF 070.987.408-10 e RG 31.759.05, inscrito na JUCESP 203, o qual não houve licitantes. Custas-VRC 60 = R\$10,92. São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2.016. *M. S. Vasgerau* Oficial Designada.-----/**

AV.13-30.351:- Protocolo nº 179.397 de 11/11/2016. Conforme termo de quitação firmado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. em data de 04/11/2016, ficando arquivado neste Ofício (arquivo de papéis) - **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.10** desta matrícula. Custas-VRC 630 = R\$114,66. São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2.016. *M. Estrogger* Oficial Designada.....

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:bmbDO . pCWvT . aIYYf - JwArh . dHbxZ
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

1º Serviço Registral
A presente fotocópia confere com o original
arquivado neste Cartório.
São José dos Pinhais, *21* de *Novembro* de *2016*.
M. Estrogger